



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 111/2008
(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE O TÍTULO DE MELHOR IDADE EM
AÇÃO À SRA. ROSA CÂNDIDA LUCIANA
ROQUINI.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Melhor Idade em Ação à Sra. Rosa Cândida Luciana Roquini, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de junho de 2008

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Edson Alves de Abreu
1º Secretário